

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.412 DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

**APROVA OS PROJETOS QUE MENCIONA.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada de 18 de agosto de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Ficam aprovados os projetos listados em anexo, que visam obtenção recursos financeiros referentes à Execução Orçamentária da União, através das Emendas Parlamentares.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

[ANEXO](#)